

Sumário Executivo de Medida Provisória

Medida Provisória nº 1.172, de 2023.

Publicação: DOU de 01/05/2023

Ementa: Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 2023.

Resumo das Disposições

A Medida Provisória nº 1.172, de 2023, fixa o valor do salário mínimo em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), a partir de 1º de maio de 2023. Em decorrência da mudança, o valor diário e horário do salário mínimo corresponderá a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e a R\$ 6,00 (seis reais) respectivamente. Os efeitos da Medida Provisória valem a partir de sua publicação, isto é, 1º de maio de 2023

Brasília, 02 de maio de 2023.

Fernando B. Meneguim
Consultor Legislativo